

POLÍTICA DE RATEIO DE ORDENS

Versão Atualizada: 1.0.0 – maio/2026

POLÍTICA DE RATEIO DE ORDENS

Objetivo

Definir os critérios de rateio de ordens de investimentos quando realizados para grupos de fundos, classes ou carteiras ou clientes da VISLO CAPITAL LTDA. ("VISLO CAPITAL").

A quem se aplica?

Sócios, diretores e funcionários, que participem, de forma direta, das atividades de gestão de fundos de investimento, representando a VISLO CAPITAL (doravante, "Colaboradores").

Os Colaboradores devem atender às diretrizes e procedimentos estabelecidos nesta Política, informando qualquer irregularidade ao Diretor de *Compliance* e PLD.

Revisão e Atualização

Esta Política deverá ser revisada e atualizada a cada 2 (dois) anos, ou em prazo inferior, caso necessário em virtude de mudanças legais/regulatórias/autorregulatórias.

Responsabilidades

Os gestores dos diversos fundos de investimento/carteiras a cargo da VISLO CAPITAL são os responsáveis pela efetivação desta Política, devendo aplicar as suas determinações pertinentes nas respectivas ordens específicas.

Princípios e Obrigações

As estratégias e operações de fundos de investimento, respectivas classes e carteiras a cargo da VISLO CAPITAL são definidas, implementadas e executadas individualmente para cada fundo/carteira.

Caso haja crescimento no número de classes, fundos e carteiras com estratégias análogas (isto é, que se apliquem a todos os fundos ou carteiras, ou mesmo apenas para um grupo de fundos ou carteiras), as ordens deverão ser rateadas, preferencialmente, pelo preço médio (considerando também os custos), a fim evitar a desigualdade na sua execução e distribuição.

Deve sempre prevalecer o tratamento equitativo de classes, fundos e carteiras, no caso de estratégias comuns.

As operações que por alguma razão não puderem ser tratadas pelo preço médio deverão ser documentadas pela Área de Gestão, com as justificativas que embasaram o procedimento alternativo de distribuição de ordens.

Situações atípicas ou de erro operacional devem ser equacionadas e registradas pela Diretoria de *Compliance* e PLD, ficando esta responsável pelo acompanhamento e controle das regras de rateio e divisão de ordens estabelecidas nesta Política.

A Área de Compliance da VISLO CAPITAL é responsável pelos respectivos testes de aderência, que são realizados periodicamente através da escolha de 5 (cinco) dias úteis a cada 3 (três) meses para verificação do cumprimento dos controles pela Área de Risco. Caso haja desvios, o Compliance deverá solicitar a justificativa do respectivo gestor e/ou comprovação da realocação da operação na proporção correta, nos termos desta Política.

9. VISLO CAPITAL - RATEIO DE ORDENS.pdf

Documento número #ded0213c-aa4a-46d9-9965-127b27c4057f

Hash do documento original (SHA256): 9a62076c0d0fa18388735c750cd7896b6530630723c9f1687753e55ebd665b80

Assinaturas



JOSÉ ANTONIO DIAS DA SILVA

CPF: 311.647.808-24

Assinou em 01 jun 2026 às 17:59:15



GUSTAVO LARA DE MENEZES

CPF: 288.962.668-74

Assinou em 08 jun 2026 às 08:51:59

Log

30 mai 2026, 18:24:11	Operador com email jbrazuna@iaasbr.com na Conta 364a3611-df70-451a-9fb6-ba364778bfdb criou este documento número ded0213c-aa4a-46d9-9965-127b27c4057f. Data limite para assinatura do documento: 29 de junho de 2026 (18:24). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
30 mai 2026, 18:26:48	Operador com email jbrazuna@iaasbr.com na Conta 364a3611-df70-451a-9fb6-ba364778bfdb adicionou à Lista de Assinatura: antonio.dias@vislo.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOSÉ ANTONIO DIAS DA SILVA.
30 mai 2026, 18:26:49	Operador com email jbrazuna@iaasbr.com na Conta 364a3611-df70-451a-9fb6-ba364778bfdb adicionou à Lista de Assinatura: gustavo.menezes@vislo.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GUSTAVO LARA DE MENEZES.
01 jun 2026, 17:59:15	JOSÉ ANTONIO DIAS DA SILVA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail antonio.dias@vislo.com.br. CPF informado: 311.647.808-24. IP: 191.205.51.247. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.60115649755469 e longitude -46.6760064144583. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1452.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
08 jun 2026, 08:51:59	GUSTAVO LARA DE MENEZES assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gustavo.menezes@vislo.com.br. CPF informado: 288.962.668-74. IP: 201.95.52.165. Componente de assinatura versão 1.1455.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

08 jun 2026, 08:52:02

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ded0213c-aa4a-46d9-9965-127b27c4057f.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ded0213c-aa4a-46d9-9965-127b27c4057f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.